



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2024/2020

Dispõe sobre a suspensão do lançamento do IPTU Progressivo no exercício de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica suspenso, no exercício de 2021, o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo de que trata o artigo 112 da Lei Complementar Municipal n. 632/2006, para imóveis:

I – qualquer que seja a sua área, que estejam localizados em regiões que não possuam a infraestrutura urbana mínima para parcelamento do solo ou em que a zona urbana ainda não esteja consolidada;

II – com área de até 2 (dois) alqueires-paulistas, que estejam localizados em rodovia ou estrada rural;

III – com área de até 24.200m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), localizados nas demais regiões do Município.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo deverá, no prazo de 06 (seis) meses, revisar a legislação que trata do PEUC – Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios e do IPTU Progressivo.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 1º de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2024/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 08/12/2020, às 15:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0200738** e o código CRC **C858AC88**.